



|             |                                       |
|-------------|---------------------------------------|
| PROCESSO    | SEI: 00176.002329/2024-89             |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS                    |
| ASSUNTO     | Indicação de representantes do CAU/RS |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 021/2024**

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representante para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Paisagístico de Canela através do Ofício 042/2024/SMTC;

**RESOLVE, AD REFERENDUM;**

Art. 1. Indicar representante do CAU/RS conforme abaixo:

I. Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Paisagístico de Canela:

- Titular: **André Ruaro Teixeira** - CAU nº A33760-9
- Suplente: **Humberto Tadeu Hickel** - CAU nº A6589-7

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre-RS, 07 de outubro de 2024

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha  
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 10/10/2024, às 19:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **21186B5B** e informando o identificador **0363652**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002329/2024-89

0363652v2